



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

12ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - EM 16 DE JULHO DE 2018.

Presidente - José Luis Nieri

1º Secretário - Marcelo Donizete Duó

Aos **16** (dezesesseis) dias do mês de **julho**, do exercício de **2018** (dois mil e dezoito), na Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira", foi realizada a **12ª** (décima segunda) **SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA**. Determinado pelo Presidente a feitura da chamada e tendo sido a mesma executada, constataram-se as seguintes presenças:- ANTONIO FERMINO FILHO, ANTONIO GANZAROLLI FILHO, CRISTIANO ALEX ELIAS, Dr. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO, JOSÉ CARLOS DA SILVA, JOSÉ LUIS NIERI, MARCELO DONIZETE DUÓ, MÁRCIA REGINA LIMA GALVÃO e MÁRIO WILSON FRATTA. Aberta a **Sessão**, na forma regimental, pelo Presidente José Luis Nieri, o mesmo deu início à fase destinada ao **Expediente**, deliberando a seguinte **ATA**:- Ata da 11ª Sessão Legislativa Ordinária, realizada no dia 02 de julho de 2018. Colocada em discussão a respectiva Ata e ninguém se manifestando a respeito, foi posta em votação, obtendo-se o seguinte resultado: **aprovada por unanimidade**. Em seguida, foi dado ciência do **EXPEDIENTE RECEBIDO DO PREFEITO MUNICIPAL**, encaminhando às Comissões Competentes:- **PROJETO DE LEI Nº 63/18** - Altera e acresce disposições ao Anexo IV - Atribuições dos Cargos de Provimento Efetivo - da Lei nº 3.422, de 10 de abril de 2014, que dispõe sobre o Regime Interno e a estruturação administrativa e plano de cargos, empregos e salários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira - SAAE; **PROJETO DE LEI Nº 64/18** - Autoriza o Executivo a custear despesa de viagem da Bailarina Pedreirense Maria Julia Pasini da Silva para participação no "Festival de Danza Del Merconsur" na cidade de Puerto Iguazu na Argentina. Em seguida foi dado ciência do **EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES**, encaminhando às Comissões Competentes:- **PROJETO DE LEI Nº 62/18 - SR. MARCELO DONIZETE DUÓ** - Dispõe sobre denominação de Creche Municipal, situada no Bairro Vale Verde, com o nome de "Eva Dirce Marinelli Policarpo", conforme especifica; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/18 - SR. JOSÉ LUIS NIERI** - Altera a redação do Artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedreira. O Presidente informou que o **ofício em resposta às proposições** dos Senhores Vereadores estava disposto nas tribunas. Após, foram deliberados os seguintes **REQUERIMENTOS**:- **REQUERIMENTO Nº 52/18 - SR. JOSÉ CARLOS DA SILVA** - Solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre os motivos da demora para o término do asfalto da Rua Pascoal Pilon, no Bairro Jardim Marajoara. Colocado em discussão o respectivo Requerimento e ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: **aprovado por unanimidade**. **REQUERIMENTO Nº 53/18 - SR. MÁRIO WILSON FRATTA** - Solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre a Central de Reciclagem Vereadora Mônica Estela Bombonato e a Cooperativa Eco Pedreira. O proponente solicitou a leitura na íntegra da matéria e foi acatado seu pedido. Colocado em

discussão o respectivo Requerimento e ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: **aprovado por unanimidade**. **REQUERIMENTO Nº 54/18 - SR. MARCELO DONIZETE DUÓ** - Solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre os serviços de recapeamento que estão sendo executados na Avenida Antonio Serafim Petean, mais especificamente na rotatória próxima ao Posto Shell 24 horas. Colocado em discussão o respectivo Requerimento, os Vereadores CRISTIANO ALEX ELIAS, MÁRIO WILSON FRATTA e MARCELO DONIZETE DUÓ se pronunciaram a respeito do assunto, onde foi sugerido encaminhar a matéria também ao DER (**manifestação consta na íntegra com início: 7:58 e término: 10:08**). O proponente deixou à disposição para quem se interessasse em assinar junto o Requerimento. Foi assinado também pelo Vereador Cristiano Alex Elias e José Carlos da Silva. Ninguém mais se manifestando a respeito, o Requerimento foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: **aprovado por unanimidade**. Na sequência foram deliberadas as seguintes Indicações, encaminhando-as ao Executivo Municipal: **INDICAÇÃO Nº 88/18 - SR. JOSÉ CARLOS DA SILVA** - Solicitando a pintura nas lombadas existentes nas ruas do Bairro Jardim Marajoara, bem como a implantação de faixas de pedestres nos lugares que estão faltando; **INDICAÇÃO Nº 89/18 - SR. JOSÉ CARLOS DA SILVA** - Solicitando a implantação de faixas de pedestres na Rua Alfredo Sitta, bem como o serviço de assentamento com paralelepípedo; **INDICAÇÃO Nº 90/18 - SR. JOSÉ CARLOS DA SILVA** - Solicitando a realização da operação tapa-buracos no asfalto de todas as ruas do Bairro Barbim. Após, foi dada ciência das seguintes **MOÇÕES DE PESAR**, encaminhando-as às famílias enlutadas:- **MOÇÃO Nº 71/18 - SR. ANTONIO FERMINO FILHO E DEMAIS VEREADORES** - Consignam em ata, votos de pesar pelo falecimento da Sra. Maria Aparecida Tiozo Claro; **MOÇÃO Nº 72/18 - DR. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO E DEMAIS VEREADORES** - Consignam em ata, votos de pesar pelo falecimento da Sra. Virgolina de Souza Pilon. Na sequência foi deliberada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**:- **MOÇÃO Nº 73/18 - SR. MARCELO DONIZETE DUÓ** - Consigna em ata, votos de congratulações ao Senhor Antonio Ganzarolli Filho, proprietário da empresa "Cerâmica São Joaquim", em reconhecimento ao aniversário de 62 (sessenta e dois) anos de fundação da empresa, na data de 12 de julho. Colocada em discussão a respectiva Moção, os Vereadores Dr. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO e CRISTIANO ALEX ELIAS se pronunciaram a respeito do assunto, se congratulando com o proprietário da Cerâmica São Joaquim e Vereador Antonio Ganzarolli Filho (**manifestação consta na íntegra com início: 12:33 e término: 13:37**). Na sequência foi solicitado ao proponente da Moção a assinatura dos Vereadores Dr. Jayro Gouveia Goulart Filho, Cristiano Alex Elias, José Luis Nieri e José Carlos da Silva, sendo acatado pelo Vereador. Ninguém mais se manifestando a respeito, foi posta em votação a respectiva Moção, obtendo-se o seguinte resultado: **aprovada por unanimidade**. Após, foi dada ciência das seguintes **correspondências** encaminhadas a esta Casa Legislativa:- **Diocese de Amparo - Dom Luiz Gonzaga Fecho** - Convida para a Solene Celebração Eucarística na qual serão ordenados Diáconos Permanentes a serviço da Igreja, no dia 10 de agosto, na Igreja Matriz de Santa Maria, em Jaguariúna; **Hermenegildo Cappatti** - Solicita cópias de matérias que tramitaram pela Câmara Municipal relacionadas à insuficiência na distribuição de água na Vila Santo Antonio, elaboradas nos últimos doze meses. **Caixa Econômica Federal** - Encaminha dados sobre o Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Pedreira e a Caixa Econômica Federal, referente a construção de ciclofaixa e reforma de ciclovia. **Câmara Municipal de Pedreira** - Disponibiliza cópia do Balancete da Câmara Municipal de Pedreira, do mês de junho de 2018. Encerrando-se as



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

correspondências, iniciou-se à fase destinada à PALAVRA LIVRE. O Vereador CRISTIANO ALEX ELIAS, único inscrito, dispensou a palavra. O Presidente comunicou que o tempo destinado ao Expediente havia se encerrado, passando diretamente para a ORDEM DO DIA desta Sessão, deliberando inicialmente o PROJETO EM VOTAÇÃO ÚNICA: ANTEPROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/18 - SR. MARCELO DONIZETE DUÓ - Cria os incisos III e IV ao Artigo 115 do Código Tributário Municipal de Pedreira, que concedem isenção a templos e prédios de atividades religiosas, conforme especifica. Inicialmente foram deliberados os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes. Colocado em discussão os respectivos pareceres e ninguém se manifestando a respeito, foram postos em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- aprovados por unanimidade. Em seguida foi colocado em discussão o mérito do Anteprojeto. Ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: - aprovado por unanimidade - votação única. Em seguida foram deliberados os PROJETOS EM 2º TURNO DE VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 51/18 - PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre a criação de crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Colocado em discussão o mérito do respectivo Projeto e ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- aprovado por unanimidade - 2º turno de votação. PROJETO DE LEI Nº 52/18 - PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre a alteração dos anexos II e III da Lei nº 3.673, de 23 de outubro de 2017 - Plano Plurianual para o Quadriênio de 2018/2021 e a alteração dos anexos V e VI da Lei nº 3.643, de 21 de junho de 2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018. Colocado em discussão o mérito do respectivo Projeto e ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- aprovado por unanimidade - 2º turno de votação. PROJETO DE LEI Nº 57/18 - PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais). Colocado em discussão o mérito do respectivo Projeto e ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- aprovado por unanimidade - 2º turno de votação. PROJETO DE LEI Nº 58/18 - PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre a alteração dos anexos II e III da Lei nº 3.673, de 23 de outubro de 2017 - Plano Plurianual para o Quadriênio de 2018/2021 e a alteração dos anexos V e VI da Lei nº 3.643, de 21 de junho de 2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018. Colocado em discussão o mérito do respectivo Projeto e ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- aprovado por unanimidade - 2º turno de votação. PROJETO DE LEI Nº 59/18 - PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre a criação de crédito adicional especial no valor de R\$ 153.476,88 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos). Colocado em discussão o mérito do respectivo Projeto e ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- aprovado por unanimidade - 2º turno de votação. PROJETO DE LEI Nº 60/18 - PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre a alteração dos anexos II e III da Lei nº 3.673, de 23 de outubro de 2017 - Plano Plurianual para o Quadriênio de 2018/2021 e a alteração dos anexos V e VI da Lei nº 3.643, de 21 de junho de 2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018. Colocado em discussão o mérito do respectivo Projeto e ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- aprovado por unanimidade - 2º turno de votação.

Após, foi deliberado o **PROJETO EM 1º TURNO DE VOTAÇÃO:- PROJETO DE LEI Nº 61/18 - SRS. CRISTIANO ALEX ELIAS E MÁRIO WILSON FRATTA -** Dispõe sobre a identificação de condutores e de veículos de propriedade do município de Pedreira e de Terceiros a Serviço do Poder Público Municipal e dá outras providências, revogando a Lei nº 3.159, de 21 de setembro de 2011. Inicialmente foram deliberados os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes. Colocado em discussão os respectivos pareceres e ninguém se manifestando a respeito, foram postos em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **aprovados por unanimidade**. Em seguida foi colocado em discussão o mérito do respectivo Projeto, o Vereador CRISTIANO ALEX ELIAS fez seu pronunciamento a respeito do assunto, deixando à disposição para os Vereadores assinarem em parceria (**manifestação consta na íntegra com início: 23:54 e término: 27:01**). Ninguém mais se manifestando a respeito, foi posto em votação o respectivo Projeto, obtendo-se o seguinte resultado: - **aprovado por unanimidade - 1º turno de votação**. Encerrando-se a deliberação dos projetos constantes em pauta, iniciou-se a fase destinada a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O Vereador Dr. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO dispensou a palavra. O Vereador CRISTIANO ALEX ELIAS fez seu pronunciamento, agradecendo os Vereadores pela aprovação do Projeto 61/18 (**manifestação consta na íntegra com início: 27:25 e término: 27:56**) Encerrando-se a Explicação Pessoal e não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a **Sessão**, na forma regimental, do que, para constar, lavrou-se a presente **Ata**, que está gravada em sua íntegra no **CD nº.12/2018**.

**ATA APROVADA NA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA
EM 06/08/2018.**

JOSÉ LUIS NIERI
Presidente

MARCELO DONIZETE DUÓ
1º Secretário

Dr. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO
2º Secretário